



## Indicação Nº 3907/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a secretaria de Obras e Infraestrutura sobre a necessidade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CURURUQUARA – JARDIM SANTO ANTÔNIO.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cururuquara localizada no Jardim Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A solicitação é motivada pela necessidade urgente de pavimentação asfáltica na Estrada Cururuquara localizada no bairro Jardim Santo Antônio, tendo em vista que a via se encontra em condições extremamente precárias, apresentando trechos onde o solo está cedendo, com diversos desníveis e buracos, tal situação aumenta significativamente o risco de veículos perderem o controle, podendo ocasionar colisões e acidentes, além de representar uma séria ameaça à segurança viária e comprometer a mobilidade urbana, conforme poderá ser observado nas imagens anexadas;





Moradores relatam que, em dias de chuva, o tráfego de veículos torna-se praticamente inviável, pois a via passa a apresentar buracos profundos, grande quantidade de lama e acúmulo de água, dificultando a circulação de automóveis e até mesmo de pedestres. Há relatos recentes de que um veículo chegou a patinar e ficar atolado na via, evidenciando a precariedade das condições do local e demonstrando o risco real a que estão expostos os moradores e motoristas que utilizam a estrada diariamente.

Tal condição compromete não apenas o deslocamento cotidiano para trabalho, escola e demais atividades essenciais, mas também coloca em risco a segurança dos munícipes, especialmente em situações emergenciais, quando a circulação de ambulâncias, viaturas ou outros veículos de socorro pode ser prejudicada.

A ausência de pavimentação adequada é um dos principais fatores que contribuem para o atual cenário de precariedade, a via não possui qualquer tipo de revestimento asfáltico ou estrutura mínima de drenagem, tornando-se extremamente vulnerável às ações do tempo, principalmente durante o período chuvoso, quando o solo cede e se formam valas, atoleiros e pontos de alagamento, além disso, em períodos de estiagem, a poeira excessiva gerada pelo trânsito de veículos acaba prejudicando a saúde e o bem estar dos moradores, reforçando ainda mais a necessidade de uma intervenção estrutural definitiva.

A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

*“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, **estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”***



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



*E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros**, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”*

Outro ponto que merece atenção é a extrema necessidade de implantação de iluminação pública no local, a ausência de iluminação adequada agrava ainda mais os riscos, pois em situações como a relatada quando veículos ficam presos ou atolados na via os moradores e motoristas acabam ficando em um local escuro, isolado e com pouco movimento, o que representa um risco à segurança pública e à integridade das pessoas.

No intuito de prevenir possíveis danos ao erário, requer informações se já existe algum projeto de asfaltamento para esta via, ou se tem algum tipo de medida paliativa em andamento para sanar o problema do local.

Por fim, ressalta-se a importância de que seja analisada, com a devida prioridade, a realização de estudos técnicos visando o asfaltamento da via mencionada, bem como a implantação de iluminação pública, de modo a garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a comunidade local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 3907/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/03/2026. PROTOCOLO 8172/2026 - 16/03/2026 17:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5Y8X-DMM8-G7Y1-4X39



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Y8XDMM8G7Y14X39>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Y8X-DMM8-G7Y1-4X39**

